



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0899/2014, de 27 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio n.º 06/2014-UFERSA e N.º 802389/2014-SICONV, instruído no processo de n.º 23091.005366/2013-21, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto "*Contribuição ao Melhoramento Genético de Caprinos e Ovinos*";

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 69/2014- DICONV, que solicita nomeação de coordenador do Termo de Convênio n.º 06/2014, publicado no DOU em 16/06/2014;

CONSIDERANDO o que determina a alínea "a", Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial n.º 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;


CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da UFERSA,

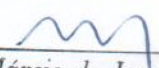
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Ernandes Rufino de Sousa** para ser o responsável pela coordenação e acompanhamento do termo em referência.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará pela coordenação e acompanhamento das ações pactuadas, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em possíveis aditivos relativos ao termo de convênio em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jose de Arimateia de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

27/06/14